

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 411, de 25 de março de 2004.

Aprova a ampliação de vagas para o curso de especialização em Educação Matemática da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o acréscimo de 10% (dez por cento) nas 30 (trinta) vagas previstas no Projeto Pedagógico do curso de especialização em Educação Matemática da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O número de vagas ampliadas será destinado à servidores administrativos e docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul ou para casos previstos em lei.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS